



NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A. (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de julho de 2021, a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., subsidiária integral da Companhia, celebrou um contrato de compra e venda de quotas e outras avenças para a aquisição da Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha S.A. (“**Hospital Santa Martha**” ou “**Empresa**”) (“**Transação**”).

A Companhia passará a deter, de forma indireta, 100% (cem por cento) das ações do Hospital Santa Martha. O preço de aquisição será pago à vista, em dinheiro, descontados o endividamento líquido e uma parcela retida para contingências.

O Hospital Santa Martha foi fundado em 1965 na cidade de Niterói, região metropolitana do Rio de Janeiro. A Empresa atualmente opera um hospital geral de alta complexidade com laboratório de análises clínicas e parque de imagem – incluindo ressonância magnética, tomografia computadorizada e hemodinâmica. Dispõe ainda de 5 salas de parto, 6 salas de cirurgia e ampla capacidade com 187 leitos, dos quais 45 são leitos UTI adulto e 18 são leitos UTI neonatal.

Em 2020, o Hospital Santa Martha apresentou um faturamento líquido de R\$ 94,4 milhões. O preço de aquisição (“*Enterprise Value*”) foi de R\$ 160,0 milhões, incluindo o imóvel com aproximadamente 9,1 mil m² de área construída, equivalente a aproximadamente R\$ 850 mil por leito. O plano de integração prevê sinergias operacionais e administrativas com as operações do GNDI no estado do Rio de Janeiro, que conta atualmente com três hospitais, dez centros clínicos, dois prontos-socorros autônomos, além de dois novos prontos-socorros em construção no centro do Rio de Janeiro e em Nova Iguaçu.

A consumação da Transação está sujeita apenas à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Com a conclusão da Transação, a Companhia demonstra a intenção em manter sua estratégia de crescimento no estado do Rio de Janeiro investindo continuamente na expansão e fortalecimento de sua rede própria, reforçando seu compromisso com a criação de valor para seus acionistas, clientes e sociedade.

A Companhia esclarece que a Transação não está sujeita e, portanto, não será submetida à aprovação dos seus acionistas, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, tampouco ensejará, nos termos do disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2018, o direito de recesso aos seus acionistas, tendo em vista que a Transação foi realizada por meio da a Notre Dame Intermédica Saúde S.A., companhia fechada e subsidiária indireta da Companhia.

São Paulo, 30 de julho de 2021.

Glauco Desiderio

Diretor de Relações com Investidores